



PORTARIA N. 2670/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução TPADM nº 275/2022, que institui a Política de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo, instaurado no âmbito da Gerência de Planejamento Estratégico e Orçamento, objetivando detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, disponibilizando-o no sítio eletrônico até dezembro de 2022, com fundamento na Resolução TPADM nº 270/2022, que institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de uma equipe do Comitê Permanente de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a indicação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, nos autos SEI nº 0006670-84.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32741/2022 - PRESI/ASJUR, vinculado ao evento SEI nº 1330746, nos autos SEI nº 0007401-80.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Política de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Acre:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- I – O Desembargador Laudivon Nogueira, como coordenador;
- II – O Juiz Leandro Leri Gross, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – A Juíza Zenice Mota Cardoso, Juíza indicada pela Presidência e
- IV – Os servidores Jonathan Lima da Silva e Kleber Bezerra Pinheiro, com formação em Administração ou com capacitação em integridade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente